

PUBLICAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS CONSIDERADOS
INSERVÍVEIS
LEILÃO Nº 01/2026
Protocolo: 25.294.655-1

Objeto: Leilão público para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos e pertencentes ao patrimônio da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tombadores, estruturas e transportadoras, de acordo com edital e seus anexos.

Data do Leilão: 17/03/2026 – PRIMEIRA PRAÇA HORÁRIO: 10:00h
 SEGUNDA PRAÇA HORÁRIO: 11:00h
 TERCEIRA PRAÇA HORÁRIO: 14:00h
 QUARTA PRAÇA HORÁRIO: 15:00h

Realização do Leilão: Portal de Leilões
 www.schererleiloes.com.br
 Leloeiro: ADALBERTO SCHERER FILHO Fones: (41) 3122-5499/
 41 99269-3015.
 Visita técnica agendamento email: gustavo.fanlia@appa.pr.gov.br (41)
 3420-13-00.

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2026.
 Comissão Permanente de Desincorporação e Alienação (CPDA)
 Portaria nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Dispensa Eletrônica Nº 02/2026

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará dispensa eletrônica, início às 08:30h do dia 11 de março de 2026, na plataforma eletrônica **Licitanet**, cujo objeto é a contratação de serviços de sonorização e aquisição de troféus e medalhas para realização de eventos. O valor máximo é de R\$27.250,26. O Edital de aviso e demais anexos serão fornecidos no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 05 de março de 2026
HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
 Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O município de Tibagi torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 25 de março do ano de 2026, na plataforma **LICITANET**, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Julio Chizini, Bairro Santa Paula	Construção de creche	456,86 m ²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tibagi e na plataforma **LICITANET**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Tibagi, 3 de março de 2026.
HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Pregão Eletrônico Nº 06/2026

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará pregão eletrônico com início às 09:00h do dia 13 de março de 2026, na plataforma eletrônica **Licitanet**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição e instalação de **motobombas submersíveis** para poços artesianos. O valor máximo é de R\$51.115,79. O Edital e demais anexos serão fornecidos no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 27 de fevereiro de 2026
RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Pregão Eletrônico Nº 05/2026

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará pregão eletrônico com início às 9 horas do dia 12 de março de 2026, na plataforma eletrônica **Licitanet**, cujo objeto é a aquisição de caixas de bombom. O valor máximo é de R\$ 82.250,00. O Edital e demais anexos serão fornecidos no e-mail licitacao@tbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 27 de janeiro de 2026
RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Pregão Eletrônico Nº 07/2026

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará pregão eletrônico com início às 09:00h do dia 17 de março de 2026, na plataforma eletrônica **Licitanet**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, tênis, mochilas e estojos. O valor máximo é de R\$ 1.913.933,80. O Edital e demais anexos serão fornecidos no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 2 de março de 2026
HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
 Prefeita Municipal

LEILÃO PRF/PR III - 2026 - DELEGACIAS DE PATO BRANCO, PONTA GROSSA E GUARAPUAVA
Leilão de Veículos - Ano 2026 - SPRF-PR.

Objeto: Leilão de veículos circulação, circulação com motor a regularizar, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, recolhidos aos pátios da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências em edital. Retirada do edital no site www.kronbergleiloes.com.br.

Data do Leilão: - 24/03/2026 - Terça-Feira (09h00) – Circulação, Circulação com Motor a Regularizar - 26/03/2026 – Quinta-feira (09h00) - Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível e Sucata Inservível.

Locais de visitação: Pátios nos municípios de Pato Branco, União da Vitória, Cidade Industrial de Curitiba (CIC), Capanema, Ponta Grossa, Imbaú, Balsa Nova, Guarapuava, Irati.

O Leilão ocorrerá exclusivamente na modalidade online no site www.kronbergleiloes.com.br.

Demais informações pelo e-mail gestao.patios.pr@prf.gov.br e telefone (41) 3535-1939.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **SUL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, CNPJ 45.122.493/0001-70 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção situada à Rua Engenheiro Sady Souza, 480, Cidade Industrial, Curitiba-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA

O **AUTO POSTO MAXX LTDA**, CNPJ: 34.190.012/0001-48 torna público que **recebeu** da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Concessão da Licença de Prévia**, válida até **28/02/2027** para as **atividades de Comércio varejista de**

combustíveis para veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada à **Avenida Presidente Affonso Camargo, 5351, Capão da Imbuia - 82810-000 - Curitiba/PR.**

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **AUTO POSTO MAXX LTDA**, CNPJ: 34.190.012/0001-48 torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Licença de Operação**, para as **atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** situada à **Avenida Presidente Affonso Camargo, 5351, Capão da Imbuia - 82810-000 - Curitiba/PR.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DELEGADO BARICHELLO AMPLIA COMERCIALIZAÇÃO DE SPRAY DE PIMENTA PARA CLUBES DE TIRO

Tito Barichello

O deputado estadual Delegado Tito Barichello (União), líder do Bloco Parlamentar na Assembleia Legislativa do Paraná, protocolou projeto de lei que amplia os locais autorizados a comercializar spray de extrato vegetal para mulheres no Estado. A pro-

posta altera o §1º do artigo 84B da Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que institui o Código Estadual da Mulher Paranaense.

Atualmente, a legislação permite a venda do spray de extrato vegetal, equipamento não letal destinado à autodefesa, em estabelecimentos farmacêuticos, para mulheres maiores de 18 anos. Com a mudança proposta, a comercialização também poderá ocorrer em clubes de tiro desportivo devidamente credenciados e em estabelecimentos congêneres com atividade correlata, mediante apresentação de documento oficial com foto.

Segundo o deputado, a iniciativa não altera os critérios técnicos já estabelecidos na legislação, como limites de concentração, volume e quantidade do produto, nem flexibiliza as regras de idade mínima. "Estamos promovendo um ajuste pontual na lei para

garantir maior efetividade à política de proteção às mulheres. O spray de extrato vegetal já é reconhecido como instrumento de legítima defesa no Paraná. O que propomos é ampliar os canais de acesso, mantendo todas as exigências legais e critérios de segurança", afirmou o deputado Delegado Xerifão. O parlamentar destaca que os clubes de tiro desportivo são ambientes estruturados, submetidos a credenciamento, fiscalização e protocolos de segurança, possuindo condições adequadas para a comercialização responsável de equipamentos de proteção pessoal.

O deputado Delegado Xerifão ressalta que a proposta não cria novos órgãos, programas ou atribuições administrativas, restringindo-se à alteração legislativa sobre a comercialização de produto já regulamentado.